



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA - SIN

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.241.754/0001-45, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº, Centro, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu secretário, o **Sr. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 181.719 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.216.484-53, residente e domiciliado na Av. Antônio Basílio, nº 3.660, Bloco 1.101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-380, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu secretário, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Condomínio West Park Boulevard, Casa F9, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, e do outro lado a **COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.697.231/0001-85, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 364, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.072-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 864.221 - ITEP/RN, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecido no **Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2020 - CPL/SIN** e todas as disposições constantes do **Processo Administrativo nº 02210140.001096/2020-02 - SIN**, mediante as seguintes cláusulas e condições.



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA - SIN

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais **60 (sessenta) dias**, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia **01/03/2021** até o dia **29/04/2021**, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia **31/12/2020** até o dia **28/02/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2021.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**  
COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**  
Secretário de Estado da Saúde Pública

**GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

#### TESTEMUNHAS

Nome : André Luis S. de Melo  
CPF : 079715399-28

Nome : WILSON PEREIRA GOMES  
CPF : 028.201.684-64